

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Aos

Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Mercantil do Brasil – FII

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Mercantil do Brasil - FII, realizada em 27 de abril de 2018.

Prezado(a) cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de Instituição Administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Mercantil do Brasil – FII** ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca das deliberações discutidas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2018.

Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Os cotistas do Fundo deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) Os cotistas presentes deliberaram, por unanimidade, alterar a política de investimento do Fundo, de modo a prever que os ativos imobiliários do Fundo não sejam exclusivamente locados ao Banco Mercantil do Brasil S.A, com a consequente alteração do Regulamento do Fundo. No entanto, o quórum qualificado não foi atingindo com o percentual de cotistas votantes na presente assembleia, nos termos do Art. 20, §1º da Instrução CVM 472, e Art. 13.12 do Regulamento do Fundo. Nesse sentido, não será alterada a política de investimentos do Fundo, tampouco o Regulamento do Fundo.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL – FII